



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00073 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2369 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos nas dotações abaixo relacionadas usando o recurso de superavit financeiro apurado em 31/12

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.241		Assistência à Pessoa Idosa	
08.241.0801		Proteção Social Básica	
08.241.0801.2112		Manutenção da Assistência a Terceira Id	
3.3.50.43.00	607	Subvenções Sociais	134.880,00
2.759.000.0000		Recursos vinculados a fundos	134.880,00
08.242		Assistência à Pessoa com Deficiência	
08.242.0802		Proteção Social Especial	
08.242.0802.2150		Parceria com Entidade Atenção Portador	
3.3.50.43.00	611	Subvenções Sociais	226.516,00
2.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	70.000,00
2.759.000.0000		Recursos vinculados a fundos	156.516,00
02.08.05		Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801		Proteção Social Básica	
08.243.0801.2086		Manutenção de Convênios com Creches	
3.3.50.43.00	643	Subvenções Sociais	27.936,00
2.759.000.0000		Recursos vinculados a fundos	27.936,00
4.4.50.42.00	719	Auxílios	4.149,70
2.759.000.0000		Recursos vinculados a fundos	4.149,70
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.242		Assistência à Pessoa com Deficiência	
08.242.0802		Proteção Social Especial	
08.242.0802.2150		Parceria com Entidade Atenção Portador	
4.4.50.42.00	720	Auxílios	124.999,00
2.661.000.0000		Transf. Recur. Fundos Estaduais de	124.999,00
TOTAL:		R\$	518.480,70

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00073 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

Por Superavit Financeiro:

R\$

518.480,70

publicação.

NOVA ERA, 25 DE ABRIL DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL